

Betim, 29 de agosto de 2016
CEDJ 0642/16

À
Procuradoria Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
(PROCON MA)

Ref: Campanha de Chamamento nº 08012.003158/2016-80.

A **FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.** ("FCA"), sucessora por incorporação de **CHRYSLER GROUP DO BRASIL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, empresa estabelecida no ramo de comércio de automóveis, camionetas e utilitários novos e peças e acessórios novos para veículos automotores, localizada na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 6º Andar, Brooklin, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04571-010. inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.701.716/0037-67 e Inscrição Estadual nº. 143.682.638.118, vem pela presente, em cumprimento ao disposto no artigo 10º, parágrafos 1º e 2º; art. 55 e art. 106 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, art. 3º do Decreto nº 2.181, de 1997, art. 19 do anexo I do Decreto nº 6.061, de 2007, pelo disposto na Portaria nº 487, de 15 de março de 2012, Recomendação nº 01/2013, do GEPAC, e Guia Prático do Fornecedor para a realização do Recall, de 16 de setembro de 2014, comunicar, formalmente, a V.Sa. que em **24/08/2016** foi protocolizada a campanha de chamamento acima identificada.

Em anexo à presente encontra-se cópia do protocolo realizado perante o **SENACON**, cuja cópia de mesmo teor fora igualmente protocolada junto ao **DENATRAN**.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.



COMPROVANTE DE PROTOCOLO

FCA

MJ/SENACON

RECEBI O ORIGINAL

Às: 17:13 hsEm: 24/08/16Ass: [assinatura]

Ao

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

COORDENADORIA DE SAÚDE E SEGURANÇA.

Palácio da Justiça Raymundo Faoro

Esplanada dos Ministérios, Bloco T – 5º andar

70.064-900 BRASÍLIA - DF

Brasília, 23 de agosto de 2016.

CEDJ 0620/16

Ref. Início da Segunda Fase da Campanha de chamamento nº 08012.001810/2016-21, para atualização do sistema eletrônico de alguns veículos JEEP GRAND CHEROKEE, ano/modelo 2014 e 2015 e CHRYSLER 300, ano/modelo 2012 e 2014.

Prezados Senhores,

A FCA - FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA., sucessora por incorporação de CHRYSLER GROUP DO BRASIL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. ("FCA") (doc. 1), empresa estabelecida no ramo de comércio de automóveis, camionetas e utilitários novos e peças e acessórios novos para veículos automotores, localizada na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, n. 105, 6º andar, Brooklin, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04571-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.701.716/0037-67 e Inscrição Estadual nº. 143.682.638.118, vem pela presente, por seus representantes infra-assinados, em cumprimento ao disposto no artigo 10º, parágrafos 1º e 2º; art. 55 e art. 106 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, art. 3º do Decreto nº 2.181, de 1997, art. 19 do anexo I do Decreto nº 6.061, de 2007, pelo disposto na Portaria nº 487, de 15 de março de 2012, Recomendação nº 01/2013, do GEPAC, e Guia Prático do Fornecedor para a realização do Recall, de 16 de setembro de 2014, comunicar, formalmente, a V.Sa. o que segue:

A FCA dando sequência à campanha de chamamento nº 08012.001810/2016-21, iniciada em 04 de maio de 2016 (doc. 2), iniciará em 31 de agosto de 2016 a segunda e última fase da referida campanha, que consistirá na convocação dos **5.525 (cinco mil quinhentos e vinte e cinco)** proprietários de veículos **Jeep Grand Cherokee, modelos 2014 e 2015 e Chrysler 300, modelos 2012 e 2014**, produzidos nos Estados Unidos da América e Canadá, respectivamente, nas fábricas de Jefferson North Assembly Plant e Brampton Plant, com início de fabricação em **20.09.2011** e término em **01.12.2015**, para agendarem o encaminhamento de seus veículos, cujos chassis e fotos ilustrativas estão abaixo relacionados, a uma das Concessionárias da Rede JEEP ou CHRYSLER no Brasil, visando seja providenciada, sem qualquer custo ao consumidor, a atualização do software do sistema eletrônico de tais veículos.



Referida atualização de software adiciona, em situações específicas, estratégia "Auto Park" aos veículos. Tal estratégia pode ser resumida da seguinte forma:

1. Se o veículo não estiver na posição PARK e o motorista pressionar o interruptor de ignição para desligar o motor, o veículo entrará no modo Auto Park.
2. Se o veículo não estiver na posição PARK e o motorista sair do veículo com o motor em funcionamento, o veículo entrará no modo Auto Park.
3. Se o motorista tentar mudar para PARK enquanto o veículo se move, o mesmo pode entrar no modo Auto Park quando a velocidade for igual ou inferior a dois km/h.

Importante ressaltar que tal estratégia adicional de segurança não foi projetada para substituir a necessidade de colocar o veículo no modo "Park" (estacionar) e acionar o freio de estacionamento, sempre que o consumidor desejar estacionar o veículo. A FCA destaca que disponibilizará aos consumidores uma cartilha específica de recomendações adicionais sobre o uso do câmbio, a qual será anexada ao manual do veículo (*doc. 3*)

IMAGEM DO VEÍCULO	MODELO	CHASSIS ENVOLVIDOS <u>NÃO SEQUENCIAIS</u>
	Jeep Grand Cherokee - 2014 a 2015	2C3CCAEG9CH114454 a
	Chrysler 300 - 2012 e 2014	1C4RJFBM7FC918486

(1.1) - Mídia:

Os proprietários dos veículos serão contatados através de campanhas publicitárias em todo o País (*doc. 4*), sendo ainda mantida a notificação no endereço eletrônico das marcas Jeep (www.jeep.com.br) e Chrysler (www.chrysler.com.br) bem como nas Redes Sociais, conforme



estipula o CDC, a Portaria n.º 487/2012, assim como do recentemente encaminhado "Guia Prático do Consumidor para Realização do Recall".

Serão referidas mensagens veiculadas, ainda, através da *Internet*, estação de rádio e de TV abertas, em âmbito nacional, bem como serão utilizados jornais municipais e/ou estaduais de grande circulação em todo o Brasil, conforme realizado na primeira fase da campanha.

A FCA enviará, ainda, correspondências aos clientes (*doc. 5*), conforme os endereços constantes de seus registros e solicitará aos destinatários que, se já se desfizeram de seus veículos e se possível, entrem em contato com a FCA, para que a empresa seja informada sobre a mudança de proprietário.

(1.2) - Demais considerações:

Informamos que, até a presente data, não registramos qualquer acidente envolvendo os consumidores proprietários, bem como inexistem ações judiciais ou administrativas e reclamações de consumidores, em trâmite no País, relacionadas ao objeto desta campanha.

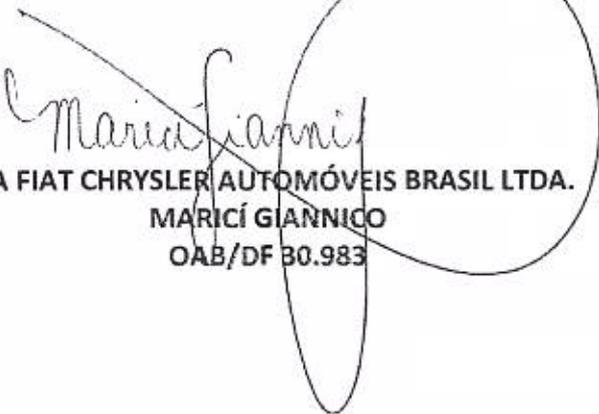
(1.2). a Esclarecemos-lhe que manteremos esta douda Secretaria, bem como os demais órgãos relacionados, atualizados através de relatórios bimestrais, conforme disposto no artigo 7.º da Portaria 487/2012.

(1.2). b Informamos que o Plano de Mídia e os custos efetivos de veiculação estão informados em anexo (*doc. 6*).

(1.2). c Como última consideração, informamos que correspondência de idêntico teor a esta será encaminhada a todos os PROCONS Estaduais do País. Ressaltamos que o DENATRAN foi comunicado também nesta data, conforme protocolo anexo, com vistas a dar a devida publicidade ao processo de chamamento em questão.

Cumprindo as normas previstas pela legislação em vigor, renovamos nossos protestos de estima e consideração, colocamo-nos à disposição de V.Sa., para eventuais esclarecimentos suplementares julgados necessários.

Atenciosamente,


FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.
MARICÍ GIANNICO
OAB/DF 30.983

FCA

Brasília, 03 de maio de 2016.
CEDJ 0262/16

Ao
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
COORDENADORIA DE SAÚDE E SEGURANÇA.
Palácio da Justiça Raymundo Faoro
Esplanada dos Ministérios, Bloco T – 5º andar
70.064-900 BRASÍLIA - DF

MJ/SENACON
RECEBI O ORIGINAL
Às: 16:40 hs
Em: 03/05/2016
Ass: *Nady*

Ref. Campanha de chamamento sobre a atualização do sistema eletrônico de alguns veículos JEEP GRAND CHEROKEE, ano/modelo 2014 e 2015 e CHRYSLER 300, ano/modelo 2012 e 2014.

Prezados Senhores,

A FCA - FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA., sucessora por incorporação de CHRYSLER GROUP DO BRASIL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. ("FCA") (doc. 1), empresa estabelecida no ramo de comércio de automóveis, camionetas e utilitários novos e peças e acessórios novos para veículos automotores, localizada na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, n. 105, 6º andar, Brooklin, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04571-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.701.716/0037-67 e Inscrição Estadual nº. 143.682.638.118, vem pela presente, por seus representantes infra-assinados, em cumprimento ao disposto no artigo 10º, parágrafos 1º e 2º; art. 55 e art. 106 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, art. 3º do Decreto nº 2.181, de 1997, art. 19 do anexo I do Decreto nº 6.061, de 2007, pelo disposto na Portaria nº 487, de 15 de março de 2012, Recomendação nº 01/2013, do GEPAC, e Guia Prático do Fornecedor para a realização do Recall, de 16 de setembro de 2014, comunicar, formalmente, a V.Sa. o que segue:

A FCA dará início em 04 de maio de 2016 a primeira fase da campanha de chamamento que consistirá na comunicação de 5.525 (cinco mil quinhentos e vinte e cinco) proprietários de veículos Jeep Grand Cherokee, modelos 2014 e 2015 e Chrysler 300, modelos 2012 e 2014, produzidos nos Estados Unidos da América e Canadá, respectivamente, nas fábricas de Jefferson North Assembly Plant e Brampton Plant, com início de fabricação em 20.09.2011 e término em 01.12.2015, e posteriormente exportados para o Brasil, cuja relação de chassis (não sequenciais) e fotos ilustrativas estão abaixo relacionadas, para terem ciência sobre a necessidade de atualização do software do sistema eletrônico dos veículos, considerando que os mecanismos de proteção existentes para prevenir que o consumidor saia do veículo sem ter colocado o câmbio na posição PARK (P), foram considerados insuficientes, conforme se demonstrará abaixo.

(2)



Ressalta-se que a FCA está empreendendo todos os esforços para obtenção da solução técnica necessária, e, portanto, assim que tal solução estiver disponível, será iniciada a segunda fase do chamamento, convocando os proprietários para agendarem o encaminhamento de seus veículos a uma das Concessionárias das marcas JEEP e CHRYSLER no Brasil para que o ajuste técnico necessário (melhoramento do software existente) possa ser realizado. Vide especificações dos veículos envolvidos nesta campanha no quadro abaixo.

IMAGEM DO VEÍCULO	MODELO	CHASSIS ENVOLVIDOS <u>NÃO SEQUENCIAIS</u>
	Jeep Grand Cherokee - 2014 a 2015	2C3CCAEG9CH114454 a 1C4RJFBM7FC918486
	Chrysler 300 - 2012 e 2014	

(1.1) O que será regularizado com o recall?

Trata-se da primeira fase da campanha de chamamento com o objetivo de dar publicidade e conhecimento aos consumidores sobre a possibilidade de o veículo se mover, após a saída do motorista do veículo, caso a função PARK (P) do câmbio e o freio de estacionamento não sejam devidamente acionados.

A FCA US LLC ("FCA US") detectou que os mecanismos de proteção existentes para evitar que o condutor saia do veículo sem que o mesmo esteja na função PARK (P) do câmbio, são insuficientes e podem não prevenir que um consumidor que acredite, erroneamente, ter colocado o veículo em tal função, sofra algum tipo de lesão ou provoque lesões a terceiros, considerando que o veículo poderá se movimentar inadvertidamente.

Ressalte-se que a FCA US está desenvolvendo a solução técnica adequada para melhoria da estratégia do sistema eletrônico do veículo e, portanto, assim que tal solução estiver disponível, a FCA US fará a imediata distribuição para todas as regiões que importaram e comercializaram os veículos potencialmente afetados pela campanha, incluindo o Brasil.





Destacamos que a segunda fase da presente campanha de Chamamento será realizada oportunamente e consistirá na convocação dos proprietários dos veículos afetados para que seja realizada a adequação dos veículos.

(1.2) - Riscos ao consumidor:

Caso o condutor não posicione corretamente o câmbio de seu veículo na função PARK (P) e não acione o freio de estacionamento, enquanto o motor estiver ligado, o veículo poderá se movimentar inadvertidamente, aumentando os riscos de ocorrência de acidente, com consequentes danos físicos e materiais ao motorista, passageiros e terceiros.

Ressalta-se que o veículo já possui diversos mecanismos visuais e audíveis para a proteção do condutor e demais usuários, quais sejam:

1. Indicador luminoso no câmbio, com a posição do câmbio (D, N, R, P);
2. Indicador luminoso no quadro de instrumentos, com a posição do câmbio (D, N, R, P);
3. Indicação visual no painel, caso o veículo não esteja com o freio de mão acionado e o condutor abra a porta do veículo;

A presente campanha também servirá para reforçar aos consumidores a necessidade de observar todas as regras de segurança previstas no manual do veículo, além daquelas previstas no Código de Trânsito Brasileiro, especialmente em seu artigo 49, que prevê que o condutor e os passageiros não deverão abrir a porta do veículo, deixá-la aberta ou descer do veículo sem antes se certificarem de que isso não constitui perigo para eles e para outros usuários da via.

(1.3) - Veículos afetados na presente campanha:

A quantidade total de veículos envolvidos no chamamento é de **5.525** (cinco mil quinhentos e vinte e cinco), sendo 4.834 Jeep Grand Cherokee, modelos 2014 e 2015, e 691 Chrysler 300, modelos 2012 e 2014, conforme intervalo de chassi não sequenciais elencados acima.

De acordo com o cadastro da FCA, a distribuição geográfica dos veículos se dá conforme relação abaixo:

Atualização do Sistema Eletrônico Chrysler 300 - 2012/ 2014		
UF	Estado	Qtde Veículos
AC	Acre	1
AL	Alagoas	1
AM	Amazonas	2
AP	Amapá	0
BA	Bahia	12
CE	Ceará	15
DF	Distrito Federal	33
ES	Espírito Santo	23
GO	Goiás	21
MA	Maranhão	3
MG	Minas Gerais	40
MS	Mato Grosso do Sul	11
MT	Mato Grosso	5
PA	Pará	11
PB	Paraíba	0
PE	Pernambuco	14
PI	Piauí	6
PR	Paraná	44
RJ	Rio de Janeiro	62
RN	Rio Grande do Norte	10
RO	Rondônia	0
RR	Roraima	0
RS	Rio Grande do Sul	51
SC	Santa Catarina	47
SE	Sergipe	7
SP	São Paulo	272
TO	Tocantins	0
TOTAL		691

Atualização do Sistema Eletrônico Jeep Grand Cherokee 2014/ 2015		
UF	Estado	Qtde Veículos
AC	Acre	29
AL	Alagoas	67
AM	Amazonas	18
AP	Amapá	6
BA	Bahia	155
CE	Ceará	218
DF	Distrito Federal	188
ES	Espírito Santo	171
GO	Goiás	179
MA	Maranhão	80
MG	Minas Gerais	162
MS	Mato Grosso do Sul	137
MT	Mato Grosso	144
PA	Pará	111
PB	Paraíba	37
PE	Pernambuco	72
PI	Piauí	115
PR	Paraná	331
RJ	Rio de Janeiro	247
RN	Rio Grande do Norte	85
RO	Rondônia	18
RR	Roraima	2
RS	Rio Grande do Sul	358
SC	Santa Catarina	357
SE	Sergipe	29
SP	São Paulo	1510
TO	Tocantins	8
TOTAL		4834

Atualização do Sistema Eletrônico Total		
UF	Estado	Qtde Veículos
AC	Acre	30
AL	Alagoas	68
AM	Amazonas	20
AP	Amapá	6
BA	Bahia	167
CE	Ceará	233
DF	Distrito Federal	221
ES	Espírito Santo	194
GO	Goiás	200
MA	Maranhão	83
MG	Minas Gerais	202
MS	Mato Grosso do Sul	148
MT	Mato Grosso	149
PA	Pará	122
PB	Paraíba	37
PE	Pernambuco	85
PI	Piauí	121
PR	Paraná	375
RJ	Rio de Janeiro	309
RN	Rio Grande do Norte	95
RO	Rondônia	18
RR	Roraima	2
RS	Rio Grande do Sul	409
SC	Santa Catarina	404
SE	Sergipe	36
SP	São Paulo	1782
TO	Tocantins	8
TOTAL		5525

(1.4) Constatação do Defeito:

Após a realização de testes e estudos internos, bem como pela investigação de alguns relatos de incidentes envolvendo consumidores nos Estados Unidos, a FCA US, constatou a necessidade de implementar campanha de recall para aplicar estratégias adicionais de segurança ao sistema eletrônico de alguns veículos Jeep Cherokee e Chrysler 300.

Assim, em 22.04.2016, a FCA US comunicou ao NHTSA e às regiões importadoras sobre a necessidade de realização de tal campanha, informando que ainda está desenvolvendo a solução técnica necessária (doc.05).

Em paralelo, a FCA imediatamente iniciou, no Brasil, estudos para identificar a possibilidade de referido inconveniente também ocorrer nos veículos comercializados no mercado local.

Assim, ao constatar a existência do potencial risco também no Brasil e identificados os chassis dos veículos, a FCA começou os preparativos para o início desta campanha de Recall, em sua primeira fase de aviso de risco.

Por fim, destacamos que, no Brasil, a FCA confirmou não haver qualquer registro de acidentes, relacionados ao inconveniente, até a presente data.

• CORREIO BRAZILIENSE	DISTRITO FEDERAL
• A TRIBUNA	ESPIRITO SANTO
• O POPULAR	GOÍAS
• O ESTADO DO MARANHÃO	MARANHÃO
• A GAZETA	MATO GROSSO
• CORREIO DO ESTADO	MATO GROSSO DO SUL
• ESTADO DE MINAS	MINAS GERAIS
• O LIBERAL	PARÁ
• CORREIO DA PARAÍBA	PARAIBA
• GAZETA DO POVO	PARANÁ
• JORNAL DO COMMERCIO	PERNAMBUCO
• DIÁRIO DO POVO	PIAUI
• O GLOBO	RIO DE JANEIRO
• TRIBUNA DO NORTE	RIO GRANDE DO NORTE
• DIÁRIO GAÚCHO	RIO GRANDE DO SUL
• O DIÁRIO DA AMAZÔNIA	RONDONIA
• FOLHA DE BOA VISTA	RORAIMA
• HORA DE SANTA CATARINA	SANTA CATARINA
• FOLHA DE SÃO PAULO	SÃO PAULO
• JORNAL DA CIDADE	SERGIPE
• JORNAL DO TOCANTINS	TOCANTINS

- Rede Nacional de Televisão:

• SISTEMA BRASILEIRO DE TELEVISÃO (SBT)
• REDE BANDEIRANTES DE TELEVISÃO

- Estação Nacional de Rádio:

• GRUPO BANDEIRANTES DE RADIO
• CBN

(1.7) - Demais considerações:

Informamos que, até a presente data, não registramos qualquer acidente envolvendo os consumidores proprietários, bem como inexistem ações judiciais ou administrativas e reclamações de consumidores, em trâmite no País, relacionadas ao objeto desta campanha.

(1.7). a Esclarecemos-lhe que manteremos esta douda Secretaria, bem como os demais órgãos relacionados, atualizados através de relatórios bimestrais, conforme disposto no artigo 7.º da Portaria 487/2012.

(1.7). b Informamos que o Plano de Mídia e os custos efetivos de veiculação estão informados em anexo (*doc.04*).





FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.

(1.7). c Como última consideração, informamos que correspondência de idêntico teor a esta será encaminhada a todos os PROCONS Estaduais do País e ao DENATRAN, com vistas a dar a devida publicidade ao processo de chamamento em questão.

Cumprindo as normas previstas pela legislação em vigor, renovamos nossos protestos de estima e consideração, colocamo-nos à disposição de V.Sa., para eventuais esclarecimentos suplementares julgados necessários.

Atenciosamente,

FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.


Marcelle Cristina de Mattos
OAB-DF nº 48.621